

Resolução nº 699



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 699

Autor: Vereador ETORE DALBONE DE CARVALHO

Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DOUTOR
RUBENS CÉSAR DOS SANTOS FIRME

PROJETO ORIGINÁRIO: 028/83

Data apresentação: 21 / 06 / 83 Data da Leitura: 21 / 06 / 83

Considerado objeto de Deliberação em: 22 / 06 / 83

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 21 / 06 / 83 Unanimidade SIM Votos Contra _____

Com Emendas? NÃO Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 22 / 06 / 1983 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM: 23/25 / 07 / 1983 Jornal JPRNAL DE HOJE

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 11 Folhas: 95 (NOVENTA E CINCO)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 005 (CINCO)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 005

Volta Redonda, 12 de julho de 1983



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 028/83

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR.
RUBENS CÉSAR DOS SANTOS FIRME.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte
Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Rubens Cesar Firme, o título de
Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título
terá data e horário fixados posteriormente pela Pre-
sidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua pública
ção revogadas as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 21 de junho de 1983

ETORE DALBONE DA CARVALHO
Vereador

prot.
edc/issm

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO Nº 699	RS 01	

C U R R I C U L U M V I T A E

Nome: Rubens César dos Santos Firme

Filiação: César Nunes Firme e Alonelita dos Santos Firme

Data do Nascimento: 11/novembro/1943

Rio de Janeiro

Formado em medicina na Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em 1969.


Médico do Sindicato dos Metalúrgicos desde 1970.

Especialidade: Clínica Médica e Geriatria

Perito em Doenças Profissionais

Endereço: Rua Luiz Mollica, nº. 81 - sala 205

Bairro: Vila Santa Cecília

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Biblioteca		
RESOLUÇÃO • 699	FLS 02	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Gabinete do Presidente

Em 01 de julho de 1983

Ofício nº D-730/83

Assunto: "CIDADANIA VOLTARREDONDENSE"

- Convite

Prezado Senhor,

A Câmara de Vereadores houve por bem, acolhendo Inicialiva do nobre Edil Ettore Dalbone de Carvalho, através da Resolução nº 699, outorgar a V.Sa. o Título de "Cidadania Voltarredondense", comenda que lhe é conferida pelos efetivos e inestimáveis serviços prestados a nossa Comunidade.

Isto posto, temos a subida honra de convidar V.Sa. para comparecer a esta Casa, no próximo dia 17 de julho, às dezesseis horas, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sito na Avenida Lucas Evangelista nº 511, Bairro Aterrado, ocasião em que festivamente estaremos comemorando o Vigésimo Nono Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Outrossim, rogamos o especial obsêquio de V.Sa. de confirmar sua esperada presença, para que possamos antecipadamente adotar as providências necessárias. O contato poderá ser feito através dos telefones 42-2866, 42-2966 e 42-3066, com a Assessoria de Cerimonial (Sr. Paulo Wedson ou Sra. Vera Lúcia), o que muito agradecemos.

Certos de podermos contar com sua prestigiosa presença, expressamos nossos protestos de estima e admiração, firmando-nos

Atenciosamente,

José Domingos de Macedo
Vereador José Domingos de Macedo
Presidente

Ilmº Sr.

Dr. Rubens César Firme
Rua Luiz Mollica nº 82/805 - Vila
27280 - Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA			
Divisão de Documentação e Arquivo			
RECIBO	699	FLS	03

manr/



Câmara Municipal de Volta Redonda

PROCESSO Nº _____

FOLHA DE DESPACHO Nº _____

LIDO
Em 21 / 6 / 1983
Secretário

relatório especial
APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÕES
FACE REGIME DE URGÊNCIA
EM 21 / 6 / 1983
2.º Secretário

unanimidade

ENCAMINHADO EM 12 / 7 / 83
OFÍCIO 28.0.730/83

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

Divisão de Documentação e Expediente

699 / 04



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 699

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR.
RUBEM CESAR DOS SANTOS FIRME.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E NÓS PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Rubem Cesar dos Santos Firme, o título de Cidadão Voltarredondense.


Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983


JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente


ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário


WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo

RESOLUÇÃO Nº 699 | FLS 00 | 

Projeto de Resolução nº 028/83

Autor: Vereador Ettore Dalbone de Carvalho

mlam/.



DIA 23 A 25/07/1983

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA-RJ

RESOLUÇÃO Nº 699

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. RUBEM CESAR DOS SANTOS FIRME.

A Câmara Municipal aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1.º – Fica concedido ao Dr. Rubem Cesar dos Santos Firme, o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2.º – A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência desta Casa.

Artigo 3.º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 22 de junho de 1983

JOSÉ DOMINGOS DE MACEDO
Presidente

ARISTIDES MARTINS DA SILVA
Primeiro Secretário

WILLIAM DE FREITAS
Segundo Secretário

nmf.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Biblioteca
RESOLUÇÃO Nº 699 | FLS 09 | *W*



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 028/83 PROT. N.º _____

DATA ENTRADA

21 / 06 / 83

ANEXOS: _____

AUTOR: VEREADOR ETORE DALBONE DE CARVALHO

ASSUNTO: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO SR. RUBEM CÉSAR DOS SANTOS
FIRME.

ANDAMENTO:
Lido em sessão secreta em 21.06.83. Votado e aprovado em votação especial
em 21.06.83, por unanimidade. Recebeu o nº de Resolução 699/83. Encaminhado
of.D/730/83, em 1º de julho, ao agraciado. Encaminhado à DDB em 07.07.83.